

## ANEXO I – SUCATA/2025.001\*

\*Este anexo é parte integrante e indissociável do Edital de Leilão – SUCATA/2025.001 –.

### RELAÇÃO DE BENS E LOTES EM LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL

O horário inicial, bem como o término dos leilões de cada bem/lote poderá sofrer atrasos em razão das disputas entre os proponentes/licitantes da modalidade *on-line*, servindo este como referencial aos participantes.

<b>Vendedor/ Gerador:</b>	
Guerra Implementos Rodoviários Ltda., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº. 31.008.318/0002-23 e Inscrição Estadual sob o nº 029/0680166, sediada em Caxias do Sul - RS, na Rodovia BR 116, KM 146, nº 15675, Bairro São Ciró, CEP 95059-520.	
<b>LOTE</b>	<b>DESCRIÇÃO DO BEM</b>
<b>001</b>	<p><b>APROXIMADAMENTE 400 (QUATROCENTAS) TONELADAS DE SUCATAS “A GERAR” DE <u>CHAPAS METÁLICAS APÓS CORTE POR PLASMA/OXICORTE</u></b></p> <p><b>Resumo do material:</b> Sucata oriunda da sobra produtiva de chapas metálicas após corte por plasma/oxicorte, majoritariamente em aço carbono, com incidência de contaminação ou contato com agentes químicos quando de seu beneficiamento. Sucata qualificada e acondicionada em contêiner. <b>Código do lote: SUCATA/2025.001.001.</b></p> <p><b>Requisitos para participação deste lote deste lote:</b> (I) lote disponível apenas para empresas com licença ambiental, de instalação e de operação, com prazo ativo; (II) deverá o adquirente cumprir integralmente com as exigências de entrega definidas pelo Vendedor/Gerador; (III) necessária disponibilização de 02 (duas) caixas para acondicionamento, modelo Roll-On/Off; (IV)deverá o adquirente cumprir integralmente com o <i>Edital de Leilão – SUCATA/2025.001.</i></p> <p><b>VALOR MÍNIMO PARA LANCE: R\$ 1,25/Kg</b> (um real e vinte e cinco centavos) ao quilo. <i>Valor total: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).</i> <i>Pagamento em 28 dias após a retirada parcial do lote.</i></p>
<b>002</b>	<p><b>APROXIMADAMENTE 350 (TREZENTOS E CINQUENTA) TONELADAS DE SUCATAS “A GERAR” DE <u>CHAPAS METÁLICAS APÓS CORTE POR GUILHOTINA</u></b></p> <p><b>Resumo do material:</b> Sucata oriunda da sobra produtiva de chapas metálicas após corte por guilhotina, majoritariamente em aço carbono, com incidência de contaminação ou contato com agentes químicos quando de seu beneficiamento. Sucata qualificada e acondicionada em contêiner. <b>Código do lote: SUCATA/2025.001.002.</b></p> <p><b>Requisitos para participação deste lote:</b> (I) lote disponível apenas para empresas com licença ambiental, de instalação e de operação, com prazo ativo; (II) deverá o adquirente cumprir integralmente com as exigências de entrega definidas pelo Vendedor/Gerador; (III) necessária disponibilização de 01 (um) contêiner para acondicionamento, com capacidade de 11m<sup>3</sup>; (IV)deverá o adquirente cumprir integralmente com o <i>Edital de Leilão – SUCATA/2025.001.</i></p> <p><b>VALOR MÍNIMO PARA LANCE: R\$ 1,30/Kg</b> (um real e trinta centavos) ao quilo. <i>Valor total: R\$ 455.000,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais).</i> <i>Pagamento em 28 dias após a retirada parcial do lote.</i></p>

<p><b>003</b></p>	<p><b>APROXIMADAMENTE 60 (SESSENTA) TONELADAS DE SUCATAS “A GERAR” METÁLICAS MISTA</b></p> <p><b>Resumo do material:</b> Sucata oriunda da sobra produtiva de metais diversos, com incidência de contaminação ou contato com agentes químicos quando de seu beneficiamento. Sucata qualificada e acondicionada em contêiner. <b>Código do lote: SUCATA/2025.001.003.</b></p> <p><b>Requisitos para participação deste lote:</b> (I) lote disponível apenas para empresas com licença ambiental, de instalação e de operação, com prazo ativo; (II) deverá o adquirente cumprir integralmente com as exigências de entrega definidas pelo Vendedor/Gerador; (III) necessária disponibilização de 02 (dois) contêineres para acondicionamento, com capacidade de 11m<sup>3</sup>/cada; (IV)deverá o adquirente cumprir integralmente com o <i>Edital de Leilão – SUCATA/2025.001.</i></p> <p><b>VALOR MÍNIMO PARA LANCE: R\$ 0,70/Kg</b> (setenta centavos) ao quilo. <i>Valor total: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).</i> <i>Pagamento em 28 dias após a retirada parcial do lote.</i></p>
<p><b>004</b></p>	<p><b>APROXIMADAMENTE 10 (DEZ) TONELADAS DE SUCATAS “A GERAR” DE CAVACO DE TORNO</b></p> <p><b>Resumo do material:</b> Sucata oriunda da sobra produtiva do beneficiamento de barras metálicas usinadas em torno. Sucata qualificada e acondicionada em contêiner. <b>Código do lote: SUCATA/2025.001.004.</b></p> <p><b>Requisitos para participação deste lote:</b> (I) lote disponível apenas para empresas com licença ambiental, de instalação e de operação, com prazo ativo; (II) deverá o adquirente cumprir integralmente com as exigências de entrega definidas pelo Vendedor/Gerador; (III) necessária disponibilização de 01 (um) contêiner para acondicionamento, com capacidade de 11m<sup>3</sup>; (IV)deverá o adquirente cumprir integralmente com o <i>Edital de Leilão – SUCATA/2025.001.</i></p> <p><b>VALOR MÍNIMO PARA LANCE: R\$ 0,70/Kg</b> (setenta centavos) ao quilo. <i>Valor total: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).</i> <i>Pagamento em 28 dias após a retirada parcial do lote.</i></p>
<p><b>005</b></p>	<p><b>APROXIMADAMENTE 200 (DUZENTOS) QUILOGRAMAS DE SUCATAS “A GERAR” DE COBRE</b></p> <p><b>Resumo do material:</b> Sucata de cobre oriunda da sobra produtiva (consumíveis de plasma). Sucata qualificada e acondicionada em caixas de madeira pela própria empresa geradora. <b>Código do lote: SUCATA/2025.001.005.</b></p> <p><b>Requisitos para participação deste lote:</b> (I) lote disponível apenas para empresas com licença ambiental, de instalação e de operação, com prazo ativo; (II) deverá o adquirente cumprir integralmente com as exigências de entrega definidas pelo Vendedor/Gerador; (III) deverá o adquirente cumprir integralmente com o <i>Edital de Leilão – SUCATA/2025.001.</i></p> <p><b>VALOR MÍNIMO PARA LANCE: R\$ 26,00/Kg</b> (vinte e seis reais) ao quilo. <i>Valor total: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).</i> <i>Pagamento em 28 dias após a retirada parcial do lote.</i></p>
<p><b>006</b></p>	<p><b>APROXIMADAMENTE 02 (DUAS) TONELADAS DE SUCATAS “A GERAR” DE ALUMÍNIO</b></p> <p><b>Resumo do material:</b> Sucata oriunda da sobra produtiva do beneficiamento de barras de alumínio (ponteiros de tubos/perfis). Sucata qualificada, devendo o adquirente fornecer e acondicionar em “Bag” ou “Caixas de Ferro”. <b>Código do lote: SUCATA/2025.001.006.</b></p>

	<p><b>Requisitos para participação deste lote:</b> (I) lote disponível apenas para empresas com licença ambiental, de instalação e de operação, com prazo ativo; (II) deverá o adquirente cumprir integralmente com as exigências de entrega definidas pelo Vendedor/Gerador; (III) necessária disponibilização de 01 (um) contêiner para acondicionamento, com capacidade de 11m<sup>3</sup>; (IV)deverá o adquirente cumprir integralmente com o <i>Edital de Leilão – SUCATA/2025.001</i>.</p> <p><b>VALOR MÍNIMO PARA LANCE: R\$ 9,60/Kg</b> (nove reais e sessenta centavos) ao quilo. <i>Valor total: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).</i> <i>Pagamento em 28 dias após a retirada parcial do lote.</i></p>
007	<p><b>APROXIMADAMENTE 80 (OITENTA) KILOGRAMAS DE SUCATA DE LATÃO</b></p> <p><b>Resumo do material:</b> Sucata de cobre oriunda da sobra produtiva (consumíveis de plasma). Sucata qualificada, devendo o adquirente fornecer e acondicionar em “Bag” ou “Caixas de Ferro”. <b>Código do lote: SUCATA/2025.001.007.</b></p> <p><b>Requisitos para participação deste lote:</b> (I) lote disponível apenas para empresas com licença ambiental, de instalação e de operação, com prazo ativo; (II) deverá o adquirente cumprir integralmente com as exigências de entrega definidas pelo Vendedor/Gerador; (III) deverá o adquirente cumprir integralmente com o <i>Edital de Leilão – SUCATA/2025.001</i>.</p> <p><b>VALOR MÍNIMO PARA LANCE: R\$ 15,00/Kg</b> (quinze reais) ao quilo. <i>Valor total: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).</i> <i>Pagamento em 28 dias após a retirada parcial do lote.</i></p>
008	<p><b>APROXIMADAMENTE 25 (VINTE E CINCO) TONELADAS DE SUCATAS DE GABARITOS – RETIRADA IMEDIATA (NECESSÁRIA DESCARACTERIZAÇÃO NO LOCAL)</b></p> <p><b>Resumo do material:</b> Sucata oriunda de gabaritos de montagem obsoletos em material metálico, a serem desmontados e descaracterizados pelo comprador. A sucata deve ser retirada imediatamente junto a empresa geradora. <b>Código do lote: SUCATA/2025.001.008.</b></p> <p><b>Requisitos para participação deste lote:</b> (I) lote disponível apenas para empresas com licença ambiental, de instalação e de operação, com prazo ativo; (II) deverá o adquirente cumprir integralmente com as exigências de entrega definidas pelo Vendedor/Gerador; (III) deverá o adquirente cumprir integralmente com o <i>Edital de Leilão – SUCATA/2025.001</i>.</p> <p><b>VALOR MÍNIMO PARA LANCE: R\$ 0,65/Kg</b> (sessenta e cinco centavos) ao quilo. <i>Valor total: R\$ 16.250,00 (dezesesseis mil duzentos e cinquenta reais).</i> <i>Pagamento em 28 dias após a retirada parcial do lote.</i></p>
009	<p><b>APROXIMADAMENTE 10 (DEZ) TONELADAS DE TRAVESSAS/REFORÇOS/CINTAS/MESAS – RETIRADA IMEDIATA</b></p> <p><b>Resumo do material:</b> Peças/itens obsoletos. As peças/itens devem ser retiradas imediatamente junto a empresa geradora. <b>Código do lote: SUCATA/2025.001.009.</b></p> <p><b>Requisitos para participação deste lote:</b> (I) deverá o adquirente cumprir integralmente com as exigências de entrega definidas pelo Vendedor/Gerador; (II) deverá o adquirente cumprir integralmente com o <i>Edital de Leilão – SUCATA/2025.001</i>.</p> <p><b>VALOR MÍNIMO PARA LANCE: R\$ 2,50/Kg</b> (dois reais e cinquenta centavos) ao quilo.</p>

	<p>Valor total: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Pagamento em 28 dias após a retirada parcial do lote.</p>
010	<p><b>APROXIMADAMENTE 03 (TRÊS) TONELADAS DE <u>TAMPAS/FECHAMENTO/ARCOS/PÁRA-CHOQUE</u> – RETIRADA IMEDIATA</b></p> <p><b>Resumo do material:</b> Peças/itens obsoletos. As peças/itens devem ser retiradas imediatamente junto a empresa geradora. <b>Código do lote: SUCATA/2025.001.010.</b></p> <p><b>Requisitos para participação deste lote:</b> (I) deverá o adquirente cumprir integralmente com as exigências de entrega definidas pelo Vendedor/Gerador; (II) deverá o adquirente cumprir integralmente com o <i>Edital de Leilão</i> – SUCATA/2025.001.</p> <p><b>VALOR MÍNIMO PARA LANCE: R\$ 3,20/Kg</b> (três reais e vinte centavos) ao quilo. Valor total: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). Pagamento em 28 dias após a retirada parcial do lote.</p>
011	<p><b>110 (CENTO E DEZ) <u>LONAS VAZADAS/FURADAS</u> – RETIRADA IMEDIATA</b></p> <p><b>Resumo do material:</b> Peças/itens obsoletos. As peças/itens devem ser retiradas imediatamente junto a empresa geradora. <b>Código do lote: SUCATA/2025.001.011.</b></p> <p><b>Requisitos para participação deste lote:</b> (I) deverá o adquirente cumprir integralmente com as exigências de entrega definidas pelo Vendedor/Gerador; (II) deverá o adquirente cumprir integralmente com o <i>Edital de Leilão</i> – SUCATA/2025.001.</p> <p><b>VALOR MÍNIMO PARA LANCE: R\$ 250,00/Cada</b> (duzentos e cinquenta reais) cada unidade. Valor total: R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais). Pagamento em 28 dias após a retirada parcial do lote.</p>

### **REGRAMENTOS GERAIS**

**Requisitos para Retirada:** (I) o prazo máximo para retirada da mercadoria é de 06 (seis) meses a contar da data de arrematação, salvo determinação em contrário indicado em cada lote; (II) as retiradas deverão se adequar a capacidade de geração de sucata, ao cronograma pré-definido de entrega e/ou necessidade pontual do Vendedor/Gerador; (III) o adquirente deverá utilizar caminhão próprio com garra e/ou equipamento devidamente contratado para a retirada dos contêineres; (IV) deverá o transportador/operador utilizar EPI (equipamento de proteção individual) correspondente à função, respeitando-se às orientações do Vendedor/Gerador; (V) deverá o arrematante disponibilizar caixas metálicas para armazenamento das sucatas a gerar, conforme necessidade e orientação da empresa vendadora/geradora ou em conformidade ao indicado em cada lote, sendo a data inicial estabelecida em 14/04/2025.

**Condições de Pagamento:** (I) o pagamento do valor ofertado deverá ser realizado por meio de boletos parciais, no prazo máximo de 28 (vinte e oito) dias após a retirada dos bens/sucatas e emissão da Nota Fiscal, respeitando-se a programação e/ou necessidade do Vendedor/Gerador, salvo determinação em contrário indicado em cada lote; (II) eventual divergência física quanto ao peso/quantidade estimada para o lote, será/deverá ser restituída monetariamente à parte credora pelo mesmo valor/Kg lançado em leilão, sem correções; (III) demais tributos e/ou impostos incidentes sobre a compra, quando eventualmente existentes, deverão ser suportados pelo arrematante; (IV) a comissão ao leiloeiro no percentual de 5%

sobre cada bem/lote arrematado, deverá ser paga adicionalmente ao valor total lançado pelo arrematante, no modo à vista, no ato do leilão, ficando ciente de que esta é líquida e certa, em forma de custas, não cabendo devolução parcial ou integral da referida comissão, exceto se o Vendedor/Gerador desfizer a venda, sem que para isso tenha sido motivado por ato ou omissão do adquirente/arrematante.

**Demais Observações:** (I) não havendo o cumprimento integral das exigências, dos prazos ou dos pagamentos devidos pelo arrematante/licitante vencedor, será facultado ao 2º colocado/licitante, e assim sucessivamente, o direito de adquirir os bens ofertados no leilão; (II) a pesagem e controle de saída das sucatas será de responsabilidade do Vendedor/Gerador, o qual irá, pontualmente, emitir a correspondente Nota Fiscal ou documento equivalente para transporte e registro contábil do arrematante; (III) inexistindo ofertas/lances dentro dos parâmetros previamente estabelecidos e/ou até a data e horário limites, serão admitidas propostas para posterior análise e aprovação do Vendedor/Gerador, sem que existam quaisquer obrigações neste sentido.

**Localização/Visitação:** Dias 01 e 02/04/2025, junto à Rodovia BR 116, KM 146, nº 15675, Bairro São Ciro, na cidade de Caxias do Sul/RS, CEP 95059-520. A visitação dos lotes requer agendamento prévio junto a equipe do Leiloeiro.

**DATA DO LEILÃO ÚNICO (\*): 03 DE ABRIL DE 2025 ATÉ ÀS 14 HORAS.**

*\*O horário limite para registro dos lances é até às 14 horas, ou até findas as disputas, respeitando-se os demais regramentos descritos nos "Termos de Uso" do site [www.cristianoescolaleiloes.com.br](http://www.cristianoescolaleiloes.com.br). Sugere-se o registro antecipado dos lances.*

**MODALIDADE DO LEILÃO: ON-LINE, exclusivamente através do endereço:**  
[www.cristianoescolaleiloes.com.br](http://www.cristianoescolaleiloes.com.br), mediante cadastro prévio e habilitação.

Maiores informações através do endereço: Avenida Therezinha Pauletti Sanvitto, nº 208, sala 910, Bairro Vilaggio Iguatemi, na cidade de Caxias do Sul/RS, ou pelos fones: (54) 3533.6152 e (54) 98165.4141, ou através dos meios eletrônicos: [contato@cristianoescolaleiloes.com.br](mailto:contato@cristianoescolaleiloes.com.br) e [www.cristianoescolaleiloes.com.br](http://www.cristianoescolaleiloes.com.br).

**Leiloeiro responsável: CRISTIANO BRANCHIERI ESCOLA – Leiloeiro Oficial - JUCISRS 285/2013.**  
Caxias do Sul/RS, 17/03/2025.